



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1948/2024 – SEMOS

Linhares /ES, 20 de Setembro de 2024.

Ao Parlamentar

Wellington Vicentini

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2414/2024 - Protocolo nº 6302/2024 – Vereador Ronald Passos.

Prezado Parlamentar,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria solicita substituição de poste de iluminação pública na Avenida Cachoeiro de Itapemirim, casa nº 80, Aviso, neste Município, vimos por meio deste, informar que os postes de energia elétrica constituem-se de ativos de domínio da EDP Espírito Santo, portanto, por ser de sua responsabilidade, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada diretamente à concessionária.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

